

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050808136.000007/2024-81

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Protocolo
Responsável pela Demanda	Brena Costa Acacio
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa: artigo 75 inciso II - Baixo valor	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente compra justifica-se pela necessidade de desenvolver as atividades laborais e suprir as necessidades contínuas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Sociais dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a fim de atender durante todo ano, sendo considerado a quantidade estimada do consumo realizado nos últimos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Contratação empresa para aquisição de água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga) – especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Suprir as necessidades do Instituto.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

09/02/2023
Contratação com alto grau de prioridade.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio do IPASEMAR.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Brena Costa Acácio.

Marabá-PA, 08 de fevereiro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Brena Costa Acacio

Coordenadora de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio**, **Coordenadora de Patrimônio**, em 08/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012234** e o código CRC **68B967A3**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000007/2024-81

SEI nº 0012234